



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

**LEI 5.274**

**De 03 de agosto de 2021**

PROJETO DE LEI Nº 081/2021 - E  
De 26 de julho de 2021  
AUTÓGRAFO Nº 5.286 de 02/08/2021  
(De autoria do Poder Executivo)

**Revoga a Lei Municipal nº 4.721, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre a concessão administrativa de uso a Sociedade Protetora dos Animais e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.721, de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 03/08/2021**

  
**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 03 de agosto de 2021, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 43ª Sessão Extraordinária de 02/08/2021**

\\mgsm.-